



SEMANÁRIO OFICIAL

Pedro Régis, 20 a 24 de janeiro de 2024 * nº 382 * Pág. 01/02

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Rua Miguel Braz, nº 132, centro - Pedro Régis/PB.
E-mail: camarapedroregis@gmail.com
CNPJ 01.629.698/0001-71

Portaria nº 06/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Horácio Ferreira da Silva no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Art. 1º - Resolve, NOMEAR, o Senhor **Juscelino Pedro da Silva**, portador do RG nº 2.986.229 e do CPF 064.890.654-01, para ocupar o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Pedro Régis/PB.

Art. 2º - Esta Portaria nesta data, determinando de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique – se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 02 de janeiro de 2025.


Horácio Ferreira da Silva
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Rua Miguel Braz, nº 132, centro - Pedro Régis/PB.
E-mail: camarapedroregis@gmail.com
CNPJ 01.629.698/0001-71

Portaria nº 07/2025

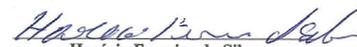
O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Horácio Ferreira da Silva no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Art. 1º - Resolve, NOMEAR, o Senhor **José Rian Eduardo da Silva**, portador do RG nº 5.206.757 e do CPF 711.246.554-09, para ocupar o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Pedro Régis/PB.

Art. 2º - Esta Portaria nesta data, determinando de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique – se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 02 de janeiro de 2025.


Horácio Ferreira da Silva
Presidente



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Prefeita: **Michele Ribeiro de Oliveira**
Vice-Prefeito: **Márcio Dias**
Secretário-Chefe de Governo Municipal: **Arthur Virgílio Félix de Mendonça Ribeiro**
Secretária Municipal de Controle Interno: **Raquel Solto Maior Barreto**
Secretária Municipal da Assistência Social: **Juliana Félix de Mendonça Ribeiro**
Secretária Municipal da Educação: **Erika Maria Galvão**
Secretária Municipal da Saúde: **Creuza Ribeiro de Oliveira**
Secretário Municipal da Agricultura: **José Antonio da Silva**
Secretária Municipal da Cultura: **José Augusto de Oliveira Filho**
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo: **Luciano Alves Vieira**
Procurador Geral Municipal: **Nicácio Ribeiro Cavalcanti**
Assessora de Relações Institucionais: **Luana Batista da Silva**
Assessor de Comunicação: **Júlio César da Silva Mendonça**
Tesoureira: **Vera Lúcia Limeira da Conceição**
Diretora Municipal de Finanças: **Polyana Farias Torres**
Diretora Geral da Educação: **Joana D'arc de Lima Guedes**
Diretor Municipal de Recursos Humanos: **Valdeise Pessoa Coutinho**
Diretor Municipal de Empenho e Arquivos: **Eduardo Gomes Matos de Souza**
Diretor Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente: **Fábio Henrique de Oliveira Silva**
Diretor Municipal de Transportes: **Carlos José Cardoso da Silva Júnior**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações – **Rodrigo Silva de Farias**
Designer Gráfico – **Rodrigo Silva de Farias**

Setor de Chefia de Gabinete – Prefeitura Municipal de Pedro Régis
– Av. Senador Ruy Carneiro, 378, Centro. CEP: 58273.000 - CNPJ:
01.612.967/0001-97
gabinetepedroregis@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura de Pedro Régis
Criado pela Lei Municipal nº 03, de 02 de janeiro de 1997.



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Rua Miguel Braz, n° 132, centro - Pedro Régis/PB.
E-mail: camaradepedroregis@gmail.com
CNPJ 01.629.698/0001-71

PORTARIA N° 08/2025

Institui a Comissão Permanente de Contratação, designa servidores para compô-la e para atuarem no exame e julgamentos dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, nos termos da Lei federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Município de Pedro Régis-PB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento Art. 7° da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 04/2024, RESOLVE:

Art. 1° Nomear o servidor JOSÉ PEDRO FERREIRA FILHO inscrito no CPF: 027.428.214-30, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Pedro Régis - PB, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações deste órgão derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2° Nomear os servidores JUSCELINO PEDRO DA SILVA, inscrito no CPF: 064.890.654-01 e LUANA RAQUEL RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF: 130.648.504-58 para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

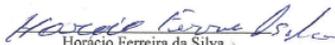
Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3° Nomear o servidor CARLOS JOSÉ CARDOSO DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF: 115.691.544-90, para exercer a função de GESTOR DOS CONTRATOS da Câmara Municipal de Pedro Régis - PB, para fins de administrar os contratos desta Casa Legislativa, conforme a Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 4° Nomear o servidor LEONARDO ANTONIO GOMES, inscrito no CPF: 079.061.734-06, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS da Câmara Municipal de Pedro Régis - PB, para fins de fiscalizar os contratos desta Casa Legislativa, conforme a Lei Federal n° 14.133/2021.

Publique-se.

Pedro Régis, 02 de janeiro de 2025.


Horácio Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis-PB



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Rua Miguel Braz, n° 132, centro - Pedro Régis/PB.
E-mail: camaradepedroregis@gmail.com
CNPJ 01.629.698/0001-71

Portaria n° 10/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Horácio Ferreira da Silva no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Art. 1° - Resolve, NOMEAR, o Senhor Ricardo Marques Bezerra, portador do RG n° 003.725.861 SESPDS RN e do CPF 126.518.154-38, para ocupar o Cargo de provimento em comissão de ACESSOR(A) ESPECIAL da Câmara Municipal de Pedro Régis/PB.

Art. 2° - Esta Portaria nesta data, determinando de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique - se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 02 de janeiro de 2025.


Horácio Ferreira da Silva
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Rua Miguel Braz, n° 132, centro - Pedro Régis/PB.
E-mail: camaradepedroregis@gmail.com
CNPJ 01.629.698/0001-71

Portaria n° 09/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Horácio Ferreira da Silva no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Art. 1° - Resolve, NOMEAR, a Senhorita Maria Rayssa da Cruz Matos, portador do RG n° 4.865.324 e do CPF 121.308.354-06, para ocupar o Cargo de provimento em comissão de ACESSOR(A) ESPECIAL da Câmara Municipal de Pedro Régis/PB.

Art. 2° - Esta Portaria nesta data, determinando de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique - se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 02 de janeiro de 2025.


Horácio Ferreira da Silva
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Rua Miguel Braz, n° 132, centro - Pedro Régis/PB.
E-mail: camaradepedroregis@gmail.com
CNPJ 01.629.698/0001-71

Portaria n° 11/2025

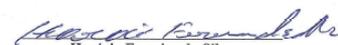
O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Horácio Ferreira da Silva no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Art. 1° - Resolve, NOMEAR, o Senhor Pedro José de Lima, portador do RG n° 004.227.355 ITEP RN e do CPF 917.157.174-49, para ocupar o Cargo de provimento em comissão de ACESSOR(A) ESPECIAL da Câmara Municipal de Pedro Régis/PB.

Art. 2° - Esta Portaria nesta data, determinando de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique - se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 02 de janeiro de 2025.


Horácio Ferreira da Silva
Presidente